

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 093/2021.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1247/2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
920	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	228,91
921	4490.52.00.00	01148	Equipamentos e Material Permanente	228.683,09
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.251,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1247/2021.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros– Pessoa Jurídica	228,91
<b>Total da Unidade</b>				<b>228,91</b>

24180511000000000000 – PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA – PRINCIPAL	228.683,09
<b>Total</b>	<b>228.683,09</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.03.22 10:33:19  
-03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 093/2021**

**DECRETO Nº 093/2021.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1247/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
920	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	228,91
921	4490.52.00.00	01148	Equipamentos e Material Permanente	228.683,09
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.251,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1247/2021.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	228,91
<b>Total da Unidade</b>				<b>228,91</b>

241805110000000000 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA	228.683,09
EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	
<b>Total</b>	<b>228.683,09</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:89E8803A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2021. Edição 2220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>